



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado Processo Civil: Processo de Execução, suas alterações e repercussões, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento Processo Civil: Processo de Execução, suas alterações e repercussões, com carga horária de 20(vinte) horas aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Ofício nº 1232/08 GBMERJ, 10 (dez) de setembro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral